



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.092, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

-Decreta luto oficial de três dias, pelo falecimento do ex-prefeito do Município de Tatuí, PROFº PAULO RIBEIRO.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

-que o **PROFº PAULO RIBEIRO** ocupou o cargo de Prefeito Municipal, nos períodos de 1964/1969 e 1972/1976 e como tal se evidenciou pelas atitudes arrojadas, distinção pessoal e nobreza de idéias que sagraram um exemplo de cidadão e patriota;

-que foi também Vereador e Presidente da Câmara de Tatuí, consagrando seu trabalho a nobre missão de assegurar assinalado impulso ao progresso de nossa cidade;

-que realizou um importante e grandioso trabalho junto a Coordenadoria do Serviço Social de Menores do Estado de São Paulo e como Assistente de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Paulo;

-que o **PROFº PAULO RIBEIRO** foi Professor da Escola “Barão de Suruí” onde realizou seu trabalho sempre com muita alegria, satisfação e animação;

-que era membro do Rotary Club local, tendo sido condecorado pelo Rotary Club Internacional como “Pacificador”;

-que o **PROFº PAULO RIBEIRO** era uma pessoa de proficua atuação religiosa, temente a Deus, responsável pai de família e querido pelos amigos;



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.092, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

-que Tatuí, agradece o **PROFº PAULO RIBEIRO**, mais conhecido como **PROFº PAULINHO RIBEIRO**, pelo seu ensinamento, seu exemplo, sua vida, sua música e sua poesia;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído luto oficial por três dias no Município de Tatuí, em memória ao **PROFº PAULO RIBEIRO**, falecido neste dia 21 de Outubro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tatuí, 21 de Outubro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL
p/ Decreto Municipal nº 12.084, de 18/10/2011.
Luiz Paulo Ribeiro da Silva

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 21/10/2011.
Neiva de Barros Oliveira